



Lagoa do Ouro, 05 de Janeiro de 2026.

Comunicação Interna

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de Licitações e Contratações

Assunto: Pedido de locação de imóvel para instalação imediata da **COZINHA COMUNITÁRIA**, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Lagoa do Ouro – PE.

Prezada Senhora,

Pelo presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para imediata instalação da **COZINHA COMUNITÁRIA**. Tendo em vista que nossa Secretaria não dispõe de espaço físico adequado, nem dispõe de recursos para a construção de imóvel, vimos através deste solicitar a abertura de processo administrativo para a locação de um imóvel. Tal solicitação justifica-se no melhor atendimento à gestão pública deste Município, e ainda conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Certificamos que inexistem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao presente objeto de locação.

A necessidade da presente locação está devidamente fundamentada no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)





§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;**
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;**
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.**

Por fim, informamos que as despesas decorrentes de execução do presente contrato correrão por conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Dotação Orçamentária 2026, a seguir:

██████████ **ÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COZINHA COMUNITÁRIA**
3903699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 661

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.



MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO

CPF: 047.282.024-96

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Setor de Licitações e Contratações

De acordo com estabelecido no Art. 74, IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a conclusão da avaliação realizada no imóvel de propriedade da Sra. **MARIA RIBEIRO DE MELO SILVA**, quanto ao valor mensal da locação do imóvel situado na Rua João Ribeiro de Lima, nº 11, Centro, Lagoa do Ouro – PE.

Tomando-se por base as considerações descritas tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor mensal para locação em:

R\$ 1.000,00 (mil) reais mensais.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,



MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO

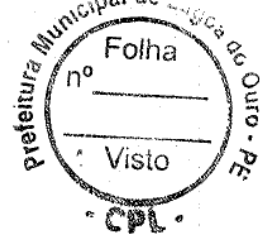
CPF: 047.282.024-96

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



Do: Setor Licitações e Contratações

Ao: Exmo. Sr. EDSON LOPES CAVALCANTE - PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação imediata da **COZINHA COMUNITÁRIA**, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor Prefeito,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO IMEDIATA DA COZINHA COMUNITÁRIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lagoa do Ouro/PE, 06 de Janeiro de 2026.

MARIA LARISSA SILVA GRACINDO

Agente de Contratação





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando o valor mensal obtido através de laudo de vistoria realizado pela Secretaria solicitante, autorizo a abertura da licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/00.

Encaminhe-se à Agente de Contratação para proceder aos atos necessários para a conclusão do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa do Ouro/PE, 06 de Janeiro de 2026.


EDSON LOPES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

AUTUAÇÃO:

Aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2026, na Sede do Setor de Licitações e Contratações, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, **Maria Larissa Silva Gracindo - Agente de Contratação.**

Maria Larissa Silva Gracindo.

MARIA LARISSA SILVA GRACINDO

Agente de Contratação

